



PARLAMENTO

Vagas só para pré-Bolonha podem "ferir" Constituição

Inconstitucional, discriminatório e violador do direito comunitário. A recusa do Parlamento em aceitar candidatos que apenas possuam licenciatura de Bolonha viola o princípio da igualdade, defendem três constitucionalistas ouvidos pelo Negócios. A Assembleia da República abriu na semana passada 23 vagas, mas só aceita candidatos que tenham licenciatura pré-Bolonha ou mestrado. Só que isso é um "atestado de menorização completo" a quem tem licenciaturas de Bolonha, resume o constitucionalista Rodrigo Esteves de Oliveira.

"O que o Parlamento está a fazer é a distinguir pessoas, e só é possível fazê-lo se houver um motivo constitucional relevante que permita essa diferença. Parece-me óbvio que, neste caso, esse motivo não existe", afirma o também constitucionalista Paulo Veiga e Moura. "Primeiro, porque foi a própria Assembleia da República que fez uma lei que diz que os graus académicos são licenciatura, mestrado e doutoramento", e essa lei "não distingue licenciaturas pré-Bolonha ou Bolonha".

Também para Alexandre Sousa Pinheiro, especialista na Lei Fundamental, trata-se de "uma restrição a direitos, liberdades e garantias que não respeita a Constituição". Mais, "se os cursos de Bolonha são os que agora se ministram, são aceites pelo Estado", não se percebe "como o Estado não aceita pessoas com uma licenciatura de acordo com a lei", sublinha o mesmo especialista. ■ BS



**[Trata-se de]
uma restrição
a direitos, liberdades
e garantias.**

ALEXANDRE SOUSA PINHEIRO
Constitucionalista